



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES ATRAVÉS DE SEU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA G. DE OLIVEIRA - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Credenciamento Nº. 003/2020

Processo Administrativo Nº. 1989/2021

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 04, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. **MÁRCIA PASSABOM CRISTO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº. 619.039, emitida no dia 23/02/2018 – COFENS/ES, inscrita no CPF sob o nº 891.243.597-34, residente e domiciliada na Rua José Dias Lobato, 40, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301-732, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a empresa **G. DE OLIVEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.955.003/0001-77, com sede na Avenida Capitão Jovino Alves Pedra, 30, Letra B, Niterói, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, que tem como administrador o SR. **GELIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº. 005.212.507-65, Carteira de Identidade Nº. 1.051.909 SSP/ES, domiciliado na Rua Rosa Ribeiro, 05, 2º Andar, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.301.280, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação de prazo do Contrato Administrativo Nº. 006/2020**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sem acréscimo de valor.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Mantém-se o valor global estimado de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme cláusula 5.1 do Contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir do dia **01/04/2021**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Classificação Funcional 10.302.0014.2.037 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – **Ficha: 515** – Fonte: 1.211.0000.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos / Saúde;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 006/2020, independente de transcrição.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 31 de Março de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos
2. _____

MÁRCIA PASSABOM CRISTO
Secretária Municipal de Saúde

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Fiscal do Contrato – Administrativo / Serviços e
Bens Comuns a Todos os Demais Setores e
Hospital

G. DE OLIVEIRA - ME
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2020**

Credenciamento Nº. 003/2020

*Processo Administrativo Nº.
1989/2021*

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE / MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES;

Contratada: G. DE OLIVEIRA - ME;

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
008/2020, QUE VERSA SOBRE A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS, PARA ATENDER À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional
10.302.0014.2.037 - Manutenção das
Atividades de Média e Alta
Complexidade - Elemento de Despesa
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de
Terceiros / Pessoa Jurídica - Ficha: 515
- Fonte: 1.211.0000.0000 - Receita de
Impostos e Transf. Impostos / Saúde;

Prazo: 01/04/2021 a 01/04/2022.

Atílio Vivácqua/ES, 31 de Março de
2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
do Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua/ES,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260